

## **SUSEP encerra liquidação ordinária da MONTEVAN**

---

20/04/2015

O Conselho Diretor da SUSEP decidiu encerrar a liquidação ordinária da entidade Montevan Previdência Privada S.A., atual denominação de Montepio Evangélico, em vigor desde 09 de agosto de 2011.

A decisão, no entanto, só será efetivada após uma série de medidas que a liquidanda deverá tomar em cumprimento ao que está determinado no artigo 5º da Resolução CNSP nº 234/2011.

Além de cumprir as determinações previstas na legislação, a Montevan deverá ainda realizar em até 60 (sessenta) dias assembleia geral de acionistas para deliberar sobre as alterações necessárias segundo a legislação citada.

No tocante aos credores não identificados ou não localizados, bem como os credores falecidos, em cumprimento ao disposto na referida legislação, a Montevan publicou no DOU de 29 de abril de 2014, seção 3, página 258, o segundo edital contendo a relação dos credores em comento, para que os mesmos e os herdeiros mantivessem contato com a Montevan para que pudessem receber os créditos que lhes eram devidos, totalizando, à época, R\$ 53.457,49 (cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos), donde se conclui que praticamente os direitos dos participantes dos planos previdenciários, na quase totalidade, foram honrados.